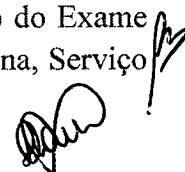


**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

1 Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, no  
2 Auditório da Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor, Professor Alan Barbiero,  
3 dá início à septuagésima primeira reunião ordinária do CONSUNI fazendo a leitura da convocação  
4 e respectiva pauta, que, após alterações, é aprovada por unanimidade e obedece à seguinte ordem:  
5 Item 1) Leitura e votação da 21ª Reunião Extraordinária do CONSUNI; Item 2) Informes; Item 3)  
6 Processo nº. 23101.003750/2011-61 – Calendário Acadêmico UFT 2012; Item 4) Processo nº.  
7 23101.003751/2011-14 – Calendário Acadêmico PARFOR 2012; Item 5) Processo nº.  
8 23101.003213/2011-11 – Reformulação da normativa para concessão de bolsas de apoio  
9 institucional por meio de Fundações de Apoio a servidores efetivos da UFT; Item 6) Processos nº.  
10 23101.002584/2010 e 23101.000306/2011-94 – Revisão de frequência da acadêmica Diléia  
11 Gonçalves Bezerra – Recurso impetrado pelo Professor Luis Gomes Júnior acerca da decisão do  
12 Consepe; Item 7) Processo nº. 23101.003261/2011-18 – Redistribuição do servidor técnico-  
13 administrativo Sóstenes Soares Gomes, da UFT para a Universidade Federal de Goiás (UFG); Item  
14 8) Processo nº. 23101.003386/2010-30 – Redistribuição da servidora técnica-administrativa  
15 Hercília Jeane Santos Alves Oliveira, da UFT para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA);  
16 Item 9) Outros Assuntos: **a)** Ofício do Conselho Diretor do *Campus* de Palmas solicitando  
17 esclarecimento acerca das Eleições para Reitor e Vice-Reitor da UFT, mandato 2012-2016. **b)**  
18 Informações acerca das discussões sobre a Estatuinte em período de eleição. Conforme o Livro de  
19 Presenças, o Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo não está presente à reunião, mas  
20 encaminhou justificativa. Os Conselheiros Marlos Adriel Lopes Dias e Nataly Sousa Dias não  
21 estão presentes devido à eleição do Diretório Central dos Estudantes que está acontecendo no dia  
22 de hoje. Todos os demais Conselheiros se encontram presentes. Tem início a apreciação da pauta.  
23 **Item 1)** Leitura e votação da ata da 21ª Reunião Extraordinária do CONSUNI que é aprovada em  
24 votação que contou com uma abstenção. **Item 2)** Informes. O Magnífico Reitor repassa os seguintes  
25 informes: a) Apresenta a nova representante dos servidores técnico-administrativos, Conselheira  
26 Kristinne Kelly Rosa Borges da Silva, em substituição ao técnico Davi Ferreira da Silva. b)  
27 Menciona a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que define o que é um *Campus*  
28 Universitário de uma Universidade. Dentre os requisitos mencionados na Resolução, o *Campus*  
29 deverá ter, pelo menos, cinco cursos de graduação e um mestrado. Além de certa quantidade de  
30 doutores e mestres. Ressalta, então, que a UFT como um todo atende aos requisitos, contudo, cinco  
31 dos sete *campi* da UFT, ainda não estão dentro desta norma (*Campus* de Arraias, Gurupi,  
32 Miracema, Porto Nacional e Tocantinópolis). Informa que será apresentada, oficialmente, ao  
33 Ministério da Educação, em uma audiência com o ministro, agendada para o próximo dia 1º de  
34 dezembro, às nove horas da manhã, a preocupação em se ter uma estrutura que atenda aos  
35 requisitos da Resolução. Convida os diretores das cinco unidades a participarem da reunião, pois  
36 acredita que se deve consolidar toda a Universidade e enquadrar os *Campi* do interior nas  
37 condições mínimas exigidas pela Resolução. Solicita aos diretores que convidem também os  
38 Prefeitos dos respectivos municípios para participarem. c) Informa que a UFT começou a abrir o  
39 sinal do UFT Conecta para o *Campus* de Palmas e que, até o dia 12 de dezembro, todo o município  
40 terá a cobertura da internet social, com exceção de Taquaruçu. E, na sequência, o sinal será aberto  
41 para os demais municípios onde a UFT possui *campus*. d) Foi realizado o ENADE e, no geral,  
42 todos os cursos avaliados na Universidade evoluíram em relação ao exame anterior. Ao que a  
43 Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira repassa maiores detalhes acerca da aplicação do Exame  
44 nos cursos da UFT, ressaltando que houve melhora nos conceitos dos cursos de Medicina, Serviço



45 Social, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço solicita  
46 informações acerca das Portarias de alteração de regime de trabalho que estão sendo emitidas pelo  
47 Gabinete e questiona acerca da situação do banco de professores equivalentes, que não foi  
48 informada aos diretores de *campus*. O Magnífico Reitor esclarece que esteve em reunião do Pleno  
49 na Andifes, e que verificou que a Universidade Federal de Ouro Preto, a Universidade Federal de  
50 Goiás, assim como outras, já haviam extrapolado a cota do banco, pois a situação é preocupante e  
51 está generalizada. Informa que, na oportunidade, expôs a situação vivenciada pela UFT, que está  
52 com a composição do corpo docente incompleta devido ao equívoco cometido pelo MEC no  
53 cálculo de professor equivalente, quando da implantação do Banco. Ressalta os diversos ofícios  
54 que foram encaminhados ao Ministério solicitando providências no sentido de regularizar a  
55 quantidade de docentes da Universidade. Menciona que o Secretário de Educação Superior do  
56 MEC, presente à referida reunião, foi questionado por ele e por outros Reitores se grandes  
57 Universidades, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de Minas  
58 Gerais e a Universidade de Brasília, extrapolassem o banco, seriam punidas com a suspensão do  
59 pagamento de todos os seus professores e servidores técnico-administrativos. Ao que foi informado  
60 que o MEC não recomenda, mas que, a princípio, nenhuma Universidade, até o momento, teria  
61 sido punida por tal prática. Salienta que informou ao MEC e ao Secretário de Educação Superior  
62 que a UFT iria extrapolar o banco, assim como outras Universidades, pois o prejuízo para a  
63 sociedade seria muito maior se a UFT não providenciasse uma solução para o problema. Magnífico  
64 Reitor ressalta que a situação de extrapolação do banco é temporária e paliativa e durará no  
65 máximo seis meses, pois a expectativa é que o Projeto de Lei, que prevê vagas para a UFT, seja  
66 aprovado no mês de dezembro de 2011. Conselheira Juscéia Aparecida Veiga Garbelini convida a  
67 todos para participarem do fórum “A UFT em tempos de sucessão: Um debate necessário”, que  
68 será realizado no *Campus* de Porto nacional todas as sextas-feiras do mês de dezembro. **Item 3)**  
69 Processo n.º 23101.003750/2011-61 – Calendário Acadêmico UFT 2012 – Relatora: Conselheira  
70 Isabel que faz a leitura do Calendário, apresentando suas especificidades em função do Calendário  
71 de Greve de 2011. Em discussão, os Conselheiros parabenizam a PROGRAD pela elaboração do  
72 documento e, dentre as preocupações demonstradas, ressaltam-se: a) o período de férias de somente  
73 duas semanas; b) a semana de exames finais, programada para depois do período de recesso de  
74 final de ano; c) integração e padronização dos procedimentos das atividades das Pró-Reitorias; e d)  
75 alteração no período de realização do Seminário Integrado para quinta, sexta e sábado. A seguir, a  
76 relatora, auxiliada pelo Diretor de Desenvolvimento Humano, Emerson Denicolli, esclarece os  
77 questionamentos apresentados quanto ao período de férias docente. Ao final, o Magnífico Reitor,  
78 observando a proposta de possível antecipação das atividades do segundo semestre em uma semana  
79 e demais sugestões de datas apontadas pelos Conselheiros, coloca em votação o Calendário  
80 Acadêmico UFT 2012 que é aprovado por unanimidade. **Item 4)** Processo n.º. 23101.003751/2011-  
81 14 – Calendário Acadêmico PARFOR 2012 – Relatora: Conselheira Isabel que apresenta as  
82 principais datas constantes do Calendário, ressaltando que as alterações efetuadas no Calendário  
83 Acadêmico da UFT 2012 comprometerão a disponibilização de espaço físico dos *Campi* para o  
84 PARFOR. Ao que o Magnífico Reitor orienta que seja verificada, junto às escolas públicas  
85 estaduais, a possibilidade de uso de suas instalações para os alunos do PARFOR, visto que haverá  
86 choque destas turmas com as regulares da UFT. Em votação, o Calendário é aprovado por  
87 unanimidade. **Item 5)** Processo n.º. 23101.003213/2011-11 – Reformulação da normativa para  
88 concessão de bolsas de apoio institucional por meio de Fundações de Apoio a servidores efetivos  
89 da UFT – Relator: Conselheiro Flávio Moreira, que lê o parecer elaborado pelo Conselheiro  
90 Eduardo Andrea Lemus Erasmo em reunião anterior deste Conselho, que aprova as alterações em



91 questão. Em discussão, a Conselheira Kristinne questiona a necessidade de uma análise mais  
92 aprofundada acerca da normativa para que esta atenda, plenamente, às demandas dos projetos da  
93 Universidade e da Fundação de Apoio. Solicita aos Conselheiros que este assunto retorne em uma  
94 próxima reunião. Após esclarecer dúvidas suscitadas pelos Conselheiros acerca do documento, o  
95 Magnífico Reitor solicita à Conselheira Kristinne que faça uma análise pormenorizada da  
96 Resolução, com o auxílio do Conselheiro Patrick, e apresente na próxima reunião. **Item 6)**  
97 Processos nº. 23101.002584/2010 e 23101.000306/2011-94 – Revisão de frequência da acadêmica  
98 Diléia Gonçalves Bezerra – Recurso impetrado pelo Professor Luis Gomes Júnior acerca da  
99 decisão do Consepe – Relator: Conselheiro Flávio Moreira, que lê parecer que “*deliberou pelo*  
100 *retorno dos autos ao Consepe para que efetue uma nova análise a partir da juntada dos dois*  
101 *processos que corriam separado, do parecer da Procuradoria e dos novos documentos emitidos*  
102 *pela Justiça Federal*”. Em discussão, o Conselheiro Girlene Figueiredo Maciel demonstra  
103 preocupação em se retornar o processo ao Consepe, pois este já teve seu posicionamento e por  
104 considerar que o CONSUNI é o órgão superior para decidir assuntos da Universidade. Conselheiro  
105 Aurélio ressalta que este processo já está sendo discutido na Universidade há mais de um ano e  
106 meio, e que há divergências nos posicionamentos do Consepe e do Procurador sobre o assunto.  
107 Solicita que este Conselho atenda a dois, dos três pedidos feitos pelo Professor Luiz Gomes Júnior  
108 em seu recurso. Quais sejam: 1) seja reconsiderada a decisão do Consepe de 16 de março de 2011,  
109 a fim de manter a conduta profissional do docente aplicada ao caso em tela, que agiu no mais fiel  
110 cumprimento de sua profissão, e 3) Sejam os autos dos Processos nº. 23101.002584/2010-3 e  
111 23101.000306/2011-94 finalmente extintos e arquivados. Após amplas discussões dos Conselheiros  
112 sobre o assunto, o parecer do relator é colocado em votação que contou com seis votos favoráveis,  
113 sete contrários e uma abstenção. Dando continuidade, o Conselheiro Aurélio propõe que sejam  
114 atendidos os itens 1 e 3 do recurso do Professor Luiz Gomes Júnior. Em votação, a proposta é  
115 aprovada com sete votos favoráveis e seis abstenções. **Item 7)** Processo nº. 23101.003261/2011-18  
116 – Redistribuição do servidor técnico-administrativo Sóstenes Soares Gomes da UFT para a  
117 Universidade Federal de Goiás (UFG) – Relator: Conselheiro Flávio Moreira, que lê parecer  
118 elaborado pelo Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo, que indefere o pedido de  
119 redistribuição por não atender aos requisitos da Resolução nº. 17/2008 do CONSUNI. Em  
120 discussão, o Conselheiro Elson Santos enfatiza a necessidade de se rever a normativa que trata da  
121 redistribuição dos técnicos, visando atender aos preceitos da lei 8.112/90 e adequá-la à nova  
122 realidade da Universidade. Conselheiro Idemar lembra que, neste caso não foi disponibilizado o  
123 código de vaga pela universidade de destino. Em votação, o parecer é aprovado com nove votos  
124 favoráveis, três contrários e uma abstenção. **Item 8)** Processo nº. 23101.003386/2010-30 –  
125 Redistribuição da servidora técnica-administrativa Hercília Jeane Santos Alves Oliveira da UFT  
126 para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Relator: Conselheiro Flávio Moreira, que lê o  
127 parecer que indefere o pedido da interessada por esta não ter cumprido o período de cinco anos de  
128 efetivo exercício na Universidade. Após discussões, em votação, o parecer é indeferido, com dez  
129 votos contrários e dois favoráveis, e a redistribuição é aprovada. **Item 9)** Outros Assuntos: a)  
130 Ofício do Conselho Diretor do *Campus* de Palmas solicitando esclarecimento acerca das Eleições  
131 para Reitor e Vice-Reitor da UFT, mandato 2012-2016 – O Conselheiro Aurélio justifica a inserção  
132 deste assunto na pauta da reunião, a pedido do Conselho Diretor do *Campus* de Palmas que,  
133 questionado por coordenadores de curso, deliberou que este não é o momento para que pré-  
134 candidatos a Reitor e Vice-Reitor participem de reuniões de Colegiado por ainda não existir  
135 regulamento a ser seguido e nem candidatos à Consulta Eleitoral homologados. Solicita que o  
136 CONSUNI formalize este posicionamento para se estender aos demais *Campi*. Esclarece que o



137 posicionamento do Conselho Diretor foi baseado no ponto de vista ético, pois se deve dar  
138 oportunidade de debate de maneira igualitária a todos os candidatos. Em discussão, os Conselheiros  
139 Juscéia Aparecida e Márcio Antônio da Silveira defendem o posicionamento de que é de extrema  
140 importância para a Universidade o debate qualificado, aberto e com oportunidade para todos,  
141 independentemente da instância. Ao que o Magnífico Reitor ressalta que este é um dos momentos  
142 mais ricos em uma Universidade, onde é por excelência o espaço da liberdade, da crítica e da  
143 discussão. E não é necessário o debate estar institucionalizado e normatizado, pela própria natureza  
144 da Universidade. Esclarece que não cabe a este Conselho definir o dia de começo da campanha e o  
145 dia da homologação da candidatura, haja vista que essa função foi repassada à Comunidade  
146 Acadêmica. Após amplas discussões, a solicitação do Conselho Diretor em estender seu  
147 posicionamento aos demais *Campi* é indeferida, em votação que contou com dez votos contrários e  
148 três abstenções. Os Conselheiros José Expedito Cavalcante da Silva e Aurélio Pessoa Picanço  
149 justificaram suas abstenções por serem parte interessada no processo. Já a Conselheira Kristinne,  
150 também, justificou sua abstenção por acreditar que os pré-candidatos não se utilizariam da gestão  
151 pública de forma indevida. **b)** Informações acerca das discussões sobre a Estatuinte em período de  
152 eleição. Conselheiro Idemar Vizolli menciona que a UFT está vivendo uma fase de discussão da  
153 Estatuinte até o dia 30 próximo e, simultaneamente, entrando na fase de processo eleitoral. Solicita  
154 que a Estatuinte seja discutida de uma forma mais madura e que esta fase seja prolongada, sem se  
155 confundir com Eleição. Ao que o Conselheiro José Expedito orienta que não há uma data  
156 específica para discussão, pois esta está aberta à Comunidade deste a data em que este Conselho  
157 autorizou, mas que encaminhará a solicitação à Comissão da Estatuinte e acredita que não haverá  
158 problemas em se postergar este prazo. Nada mais havendo a ser tratado, às dezenove horas e quinze  
159 minutos, o Magnífico Reitor dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o  
160 empenho de todos os presentes. Eu, Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a  
161 presente ata, que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

  
Prof. Alan Barbiero  
Reitor

  
Claudinéia Pereira da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores